



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS
Casa José Francisco de Oliveira
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PORTARIA Nº 009, DE 26 DE MAIO 2023

Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Bezerros e dá providências correlatas.

Considerando que é missão da Câmara Municipal de Bezerros, desenvolver políticas administrativas que promovam prática de boa governança no âmbito legislativo, bem como a implementação das garantias e direitos fundamentais com vistas a efetividade dos valores de justiça e de paz social;

Considerando ainda vigência da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD) que estabelece regras, requisitos e obrigações para o tratamento de dados pessoais protegendo os direitos de liberdade e privacidade dos titulares dos dados em paralelo ao legítimo interesse da prestação de serviços públicos faz-se necessário a regulamentação, no âmbito do Poder Legislativo das regras de tratamento dos referidos dados;

Considerando por derradeiro, que foi introduzida a Emenda Constitucional 115/2022, que incluiu o direito à proteção de dados pessoais no rol de direitos fundamentais do cidadão e que a nova realidade exige o tratamento correto dos referidos dados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Bezerros, usando de suas atribuições legais, conforme estatui o art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Designar a partir desta data a Srtª **Maria Beatriz de Souza Silva**, RG: 9.888.603 SDS/PE., para exercício da função de Encarregado de Tratamento de Dados da Câmara Municipal de Bezerros/PE.

Art. 2º - As atribuições para o exercício da função que trata o artigo anterior serão regulamentadas pela Portaria nº 08/2023 e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 3º - A Câmara Municipal de Bezerros, na condição de Controladora, manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, especialmente quando baseado no legítimo interesse.

Art. 4º - Esta Portaria de Designação entra em vigor da data sua publicação

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2023.


Diogo Lemos Melo

Presidente da Câmara Municipal de Bezerros